SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2777

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-053/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-053/2021 Caaporã em 21 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear TAIANE MARIA DA COSTA , inscrita no CPF-706.260.894-76,para ocupar o Cargo em Comissão de Diiretor de Apoio Administrativo, Símbolo DIR-DAS-1 com **Lotação na Secretaria de de Administração e Gestão de Pessoas- SEAGP.**

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 21 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:0CCDF616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-054/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-054/2021 Caaporã em 21 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear ROSELIO AVELINO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF-076.182.674-21, para ocupar o Cargo em DIRETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO, Símbolo DIR-DAS-1 com **Lotação na Secretaria de de Finanças e Planejamento- SEFIP.**

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 21 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:3C3ABE96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-055/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-055/2021 Caaporã em 21 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear OBERDAN DA SILVA MACIEL, inscrito no CPF-092.568.274-84, para ocupar o Cargo em Chefe de Divisão do

Orçamento Participativo CD-DAI-1, com **Lotação na Secretaria de de Finanças e Planejamento- SEFIP.**

Art. 2º**.** – Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 40% (quarenta por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art. 3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 21 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:5F26990C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 807, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com a Lei Complementar nº 06, de 2 de outubro de 2017 e, alterações posteriores, as quais dispõem sobre o Sistema Tributário do Município,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis:

I – Givaldo Ramos de Farias – Auxiliar Administrativo;
II – José Djanilson Galdino de Farias - Condutor de Veículos; e,
III – Emerson Barros Gusmão **-** Condutor de Veículos.

Art. 2º A Comissão poderá realizar pesquisas, consultas, visitas, reuniões, etc, que julgar necessário, visando à apresentação de Laudos de Avaliações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o ingresso da solicitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria n° 252, de 25 / 8 / 2017.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9365BAC7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 808

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 808, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Público Efetivo Municipal, EDUARDO MACEDO DE SOUSA, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes ao registro formal de autorização e controle de fornecimento de combustíveis, de controle de entrada e saída de peças automotivas, de concertos de veículos e de aquisição de veículos.

Art. 2° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

Art. 3° O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
.

Cabaceiras, 22 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:183C7D21

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **MARIA IVANILDA BEZERRA LEITE**, para o Cargo de Diretora do Centro de Convivência, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 21 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CC1283AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **JOSÉ ALVES NETO**, para o Cargo de Diretor da Escola Municipal Raimunda Leite Sobrinha, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria..

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 21 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:ADCF59D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **MARIA ALVES TAVARES DA SILVA**, CPF de nº 045230144-00, para o cargo de Secretária Executiva de Assistência Social, Símbolo SM1, deste município de Conceição /PB, e responder interinamente pelo cargo de Secretario de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 21 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:928CE12B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado.
A ComissãodeLicitação torna público oresultadodehabilitaçãoda licitaçãoTomadade Preçosnº 06/2020.
LICITANTEHABILITADO: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por atender as exigências do edital.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 04/02/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Padre Amâncio Leite, n° 395, Centro - Condado - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Condado-PB, 20deJaneiro de2021.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:19C41A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

OBJETO:Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de luminárias em LED no Sistema de Iluminação Pública no município de Condado.
A Comissão de Licitação torna público oresultadod e habilitação da licitaçãoTomada de Preçosnº 07/2020.
LICITANTESHABILITADOS: PRISMA ENGENHARIA LTDA; CASTRO & ROCHA LTDA, por atenderem as exigências do edital e COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, habilitada de forma condicional devido restrição relativa à regularidade fiscal, com fulcro nos artigos 42 e 43, ambos da LC nº 123/2006, sendo assegurado prazo de cinco dias úteis, para comprovação de regularidade fiscal da Certidão Negativa da Receita Federal, contado a partir da publicação do resultado das propostas, nos termos do §2º, II, do Art 4º do Decreto Federal 8.538/2015.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 04/02/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Padre Amâncio Leite, n° 395, Centro - Condado - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Condado-PB, 20deJaneiro de2021.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:96E5E3E6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2021

DECRETO Nº 011/2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO o aumento de quantidade de casos suspeitos neste Município de Junco do Seridó-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de endurecimento das medidas de prevenção no Município de Junco do Seridó-PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso enquanto perdurar a pandemia, ou até deliberação ulterior, todo e qualquer evento (PÚBLICO E PRIVADO), que promova aglomeração de pessoas;

Art. 2º - Os restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres, continuarão funcionando, observadas as regras do Decreto nº 008/2021;

Art. 3º - Nos restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres fica **proibida a realização de shows com música ao vivo** e demais eventos desta natureza que promova aglomeração.

Art. 4º - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais

práticas de infrações administrativas, sujeito as penalidades de advertência e interdição e suspensão das atividades, em caso de reincidência.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2021.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:3FC7872A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL 00003/2021

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.361.2000.2021 – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.3006.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID–19 – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.008.10.305.2000.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID–19 – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.009.08.244.2000.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID–19 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 18/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00012/2021 - 18.01.21 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 67.064,00; CT Nº 00013/2021 - 18.01.21 - TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA - R$ 27.446,50.

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:40EC817B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO INEX 0002/2021

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO E FEDERAL E SUPERIORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.. VIGÊNCIA: até 07/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00005/2021 - 07.01.21 - PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 42.000,00.

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:FE1F635D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL 0001/2021

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 02.003 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.2000.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRTUTURA – 15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.011 – SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO – 17.512.2000.2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 14/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00008/2021 - 14.01.21 - LEMUEL GUEDES PEREIRA - EPP (POSTO FRONTEIRA) - R$ 306.740,00; CT Nº 00009/2021 - 14.01.21 - IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO - R$ 6.384,00.

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:1F131CB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL 0002/2021

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE CONZINHA (GLP) DE 13 KILOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00006/2021 - 08.01.21 - JOSINALDO PEREIRA GUEDES (SERIDÓ GÁS) - R$ 14.600,00.

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:30F40601

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DL 0001/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO MACHADO - R$ 460,00; IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO - R$ 6.384,00; LEMUEL GUEDES PEREIRA – EPP (POSTO FRONTEIRA) - R$ 306.740,00.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:508CAA29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DL 0002/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS DE CONZINHA (GLP) DE 13 KILOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSINALDO PEREIRA GUEDES (SERIDÓ GÁS) - R$ 14.600,00.

Junco do Seridó - PB, 08 de Janeiro de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:BA667A97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DL 0003/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 67.064,00; MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 5.090,00; TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA - R$ 27.446,50.

Junco do Seridó - PB, 18 de Janeiro de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:4D95F28A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO INEX 0001/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Serviços Técnicos Especializados e contínuos de Assessoria e Consultoria no planejamento, elaboração e acompanhamento dos procedimentos nas áreas de licitações e Contratos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 48.000,00.

Junco do Seridó - PB, 06 de Janeiro de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:E14430A0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO INEX 0002/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO E FEDERAL E SUPERIORES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 42.000,00.

Junco do Seridó - PB, 07 de Janeiro de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:E6D70D4F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.031.301/0002-87**, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. **Girvaldo Palmeira Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 167.754 2ª Via SSP/PB e CPF n.º 072.086.854-87, com endereço na Rua Bossuet Wanderley, n.º 743, Apt – 401, Bairro Brasília, Patos - PB**,** venceu os itens 01, 02, 03 e 04 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 1.061.880,00 (Hum Milhão Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)**.

São Mamede – PB, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:07983CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2021

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: Álcool
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 3,44
Valor Final: 3,44

Valor Total: 41.280,00
Adjudicado em: 20/01/2021 - 11:52:50
Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto
Nome da Empresa: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA (05.031.301/0002-87)
Modelo: ETANOL

Item: 0002
Descrição: Gasolina Comum
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 4,60
Valor Final: 4,60
Valor Total: 460.000,00
Adjudicado em: 20/01/2021 - 11:52:56
Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto
Nome da Empresa: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA (05.031.301/0002-87)
Modelo: COMUM

Item: 0003
Descrição: Óleo Diesel Combustível Comum
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 3,66
Valor Final: 3,66
Valor Total: 183.000,00
Adjudicado em: 20/01/2021 - 11:53:01
Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto
Nome da Empresa: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA (05.031.301/0002-87)
Modelo: Comum

Item: 0004
Descrição: Óleo Diesel Combustível S10
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 3,74
Valor Final: 3,74
Valor Total: 374.000,00
Adjudicado em: 20/01/2021 - 11:53:06
Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto
Nome da Empresa: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA (05.031.301/0002-87)
Modelo: S-10

JOÃO LOPES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:73EE97B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 22 de janeiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EF58AE5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Mamede – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 13:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 22 de janeiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B59700FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, conforme projeto básico de engenharia. Data e Local, às 08:00 horas do dia 10/02/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede – PB, em 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8B64241B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Álcool
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 3,4400
Valor Final: 3,4400
Valor Total: 41.280,0000
Situação: Homologado em 20/01/2021 12:53:00 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Nome da Empresa: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA
Modelo: ETANOL

Item: 0002
Descrição: Gasolina Comum
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 4,6000
Valor Final: 4,6000
Valor Total: 460.000,0000
Situação: Homologado em 20/01/2021 12:53:00 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Nome da Empresa: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA
Modelo: Comum

Item: 0003
Descrição: Óleo Diesel Combustível Comum
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 3,6600
Valor Final: 3,6600
Valor Total: 183.000,0000
Situação: Homologado em 20/01/2021 12:53:00 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Nome da Empresa: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA
Modelo: Comum
Item: 0004
Descrição: Óleo Diesel Combustível S10
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 3,7400
Valor Final: 3,7400
Valor Total: 374.000,0000
Situação: Homologado em 20/01/2021 12:53:00 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Nome da Empresa: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA
Modelo: S10

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:64634437

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AUDITORIA PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GADELHA CONSULTORIA E AUDITORIA PUBLICA E SOCIAL EIRELI - R$ 8.000,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:F0B831FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AUDITORIA PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 02.030 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 000177 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/02/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00004/2021 - 11.01.21 - GADELHA CONSULTORIA E AUDITORIA PUBLICA E SOCIAL EIRELI - R$ 8.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:AF4D20ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELDER DE LIMA VIANA - R$ 16.800,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E98FD867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS – SAÚDE E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 302 2018 2086 MANUTENÇÃO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00010/2021 - 20.01.21 - HELDER DE LIMA VIANA - R$ 16.800,00

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8744B73B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DO E–SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO); LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO PORTAL INSTUTICIONAL E SERVIÇO DE CONSULTORIA DE ACOMPANHAMENTO PARA CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - R$ 15.600,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:7C163881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DO E–SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO); LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO PORTAL INSTUTICIONAL E SERVIÇO DE CONSULTORIA DE ACOMPANHAMENTO PARA CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS ORDINÁRIOS.02.030 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO. 04 122 1003 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99. MATERIAL DE CONSUMO: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. VIGÊNCIA: até 19/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00011/2021 - 20.01.21 - SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - R$ 15.600,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:ECF6F2D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R$ 106.800,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8E448004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00001/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00001/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do SUS / Transferência de Recursos do FNDE / Transferência de Recursos do FNAS / Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1001 2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 000073 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02 062 1002 2003 MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA 000043 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 SEC.MUNIC.FINANCAS,ORÇAMENTO E CONT.GESTAO 04 122 1005 2006 MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO 000095 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 1005 2007 MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 000173 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SEC.MUN.EDUCACAO, CULTURA ESPORTES E LASER 12 361 2002 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 2002 2014 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 000399 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 2003 2015 MANUT. ATIV.ENSINO INFANTIL E PRE–ESCOLAR – MDE 000619 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 13 392 2005 2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000765 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 27 812 2007 2024 MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR 000827 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 2003 2028 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CRECHES 000641 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000643 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 2002 2064 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL–OUTROS REC. 000415 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 2002 2091 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 000073 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 000867 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2027 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 000867 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 122 1009 2038 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 000927 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20 122 1011 2051 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 001189 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1010 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 001453 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 244 1007 2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 002179 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 08/03/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00001/2021 - 08.01.21 - JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R$ 106.800,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:884C0D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 141.314,97.

Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:1F0F7B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 125.315,64.

Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:435DF5CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00004/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00004/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS – SAÚDE E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 302 2018 2030 MANUTENCAO DO SAMU. 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA. 10 301 2017 2045 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENCAO EM SAUDE. 10 302 2018 2047 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE. 10 301 1010 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE. 10 301 2017 2072 MANUT.DO NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA. 10 301 2017 2094 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00007/2021 - 15.01.21 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 125.315,64.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:63FBD045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; - R$ 34.774,75.

Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:47D3AA54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00005/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00005/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS – SAÚDE E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 301 2017 2044 PROGRAMA SAUDE BUCAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 14/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00008/2021 - 15.01.21 - SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; - R$ 34.774,75.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:6AE3EF13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00003/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00003/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferência de recursos do SUS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 001769 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 14/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00006/2021 - 18.01.21 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 141.314,97.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:DD6C1A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDER BATISTA DE SOUSA - R$ 37.140,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A920D928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00006/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00006/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2045 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENCAO EM SAUDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00009/2021 - 15.01.21 - EDER BATISTA DE SOUSA - R$ 37.140,00

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:BC30797F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R$ 97.500,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A0341423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2021

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 02.020 SEC.MUNIC.FINANCAS,ORÇAMENTO E CONT.GESTAO 04 122 1005 2007 MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 000117 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 11/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00002/2021 - 11.01.21 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R$ 97.500,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:74F35B0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PERANTE A TRIBUNAIS E ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0260926B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PERANTE A TRIBUNAIS E ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1001 2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 000079 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2021 - 11.01.21 - PAULO ITALO DE

OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:38E8C1B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL PARA ESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R$ 30.000,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Janeiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:DE06346A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2021

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL PARA ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 02.030 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 000181 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00005/2021 - 11.01.21 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2DEA08BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 003/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o conjunto de normas e rotinas destinadas a disciplinar a conformação da geração de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alhandra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 001/2021, que determinou a adoção de medidas para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das despesas de pessoal, de outras despesas de custeio e de despesas com investimentos da máquina administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades de planejamento e das rotinas relativas aos processos de empenho, liquidação, programação financeira e pagamento de despesas, de acordo com o que preconiza a Lei n.º 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização de recursos financeiros, na execução dos diversos programas, projetos e atividades do governo, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 101/2000, as normas financeiras e orçamentárias editadas pelos órgãos técnicos do Ministério da Economia, e demais normas complementares editadas Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e controle do processo de execução orçamentária, em face dos parâmetros definidos pelo Plano Plurianual – PPA, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e pela Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios financeiros da vigência do presente Decreto;

RESOLVE

Art. 1.º – Fica instituído o presente conjunto de normas e rotinas, destinado a promover as atividades de planejamento e disciplinar os processos de compras de bens, produtos e serviços, bem assim os de contratação de pessoal terceirizado a qualquer título, realizados no âmbito da Administração Municipal, os quais, de forma suplementar, se submeterão às normas do presente Decreto;

Art. 2.º – Todos os Órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 568/2017, estão submetidos ao presente Decreto, na forma de Unidades Orçamentárias definidas pela LOA, cujos titulares ou seus substitutos eventuais serão os responsáveis pela assinatura nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Município, para conformação;

§ 1.º – O Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na condição de Autarquia Previdenciária Municipal, com autonomia de gestão, terá seu processo de geração de despesa, executado diretamente pelos seus dirigentes, a quem competirá atender às solicitações de informações relacionadas à execução do seu orçamento, oriundas da Controladoria Geral do Município, para fins de controle, avaliação e consolidação de dados;

§ 2.º – Os dirigentes dos órgãos de que trata o caput deste artigo deverão proporcionar ao pessoal encarregado das atividades administrativas relacionadas à execução orçamentária, os meios e condições necessárias ao pleno cumprimento das rotinas ora implantadas, como contribuição para o pleno êxito das medidas.

§ 3.º – Em caso contrário, o descumprimento frequente e contumaz das medidas ora implantadas, será considerado ato de negligência e indisciplina, sujeitando os responsáveis às penalidades administrativas cabíveis.

Art. 3.º – Os processos de geração de Despesas de Capital, destinadas a execução de convênios dependentes de transferências voluntárias, oriundas de órgãos da União ou do Estado, bem assim aqueles dependentes de recursos próprios, estarão sujeitos às regras próprias da espécie, harmonizadas com o presente Decreto.

Parágrafo Único – Os valores relativos às contrapartidas municipais, destinados a execução dos convênios referidos no caput deste artigo, bem como aqueles destinados à execução de projetos com fontes próprias, estarão sujeitos ao regime de planejamento, autorização, empenho, liquidação, programação e pagamento, definido no art. 5.º do presente Decreto;

Art. 4.º – As despesas de caráter continuado, tais como folha de pessoal, obrigações previdenciárias, energia elétrica, fornecimento de água, fornecimento de combustíveis, e outras de natureza similar, não serão objeto da programação constante do inciso IV do art. 5.º, e terão seus pagamentos geridos diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado pela Controladoria Geral do Município;

Art. 5.º – Os processos de geração de despesa previstos no presente Decreto serão geridos pelos Secretários Municipais, ordenados pelo Prefeito, com o suporte da Controladoria Geral do Município, de acordo com o seguinte ordenamento:

ETAPA DE PLANEJAMENTO

Cada Unidade Orçamentária deverá remeter ao Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, na primeira semana de cada mês, através de formulário específico (Modelo I), as necessidades de compras e de contratos de serviços para os meses seguintes, admitindo-se planejamento para períodos superiores, respeitadas programações de entregas mensais.

ETAPA DE AUTORIZAÇÃO PARA GERAÇÃO DA DEPESA

A cada mês, da relação enviada ao Departamento de Compras e Licitações, as Unidades Orçamentárias submeterão à aprovação do Prefeito, através de formulário específico (Modelo II), as demandas de despesas, as quais serão submetidas à análise das áreas de controle e finanças, com vistas à conformação orçamentária e financeira.

Após analisados, serão emitidos os respectivos pareceres de conformação, que subsidiarão a decisão do Prefeito, e, em caso de aprovação, seguirão para o Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias, retornando à sua origem para instrução dos processos de despesa.

NOTA 1 – A autorização prévia é condição indispensável para a geração de despesa, sem a qual, a continuidade do processo não terá sequência.

ETAPA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Depois de autorizados, licitados (quando for o caso), os processos de compras serão encaminhados à Controladoria Geral do Município, através do Requerimento de Empenho de Despesa (Modelo III), datado e com numeração padrão, contendo histórico sucinto do objeto da despesa, com informação da fonte de recursos, para que seja efetuada a devida conformação.

Em havendo documento fiscal ele deverá conter o atestado de liquidação da despesa, consignado em espaço próprio, assinado por servidor especialmente designado para esta função em cada Unidade Orçamentária demandante.

Realizada a conformação, a Controladoria Geral do Município, encaminhará os respectivos documentos à Secretaria Municipal de Finanças, para que a despesa seja empenhada, quando somente após, estarão aptos às etapas seguintes de programação e pagamento.

ETAPA DE PROGRAMAÇÃO

As Unidades Orçamentárias deverão enviar semanalmente, até as sextas-feiras, para a Secretaria Municipal de Finanças, relação contendo as demandas de pagamentos de suas pastas, (Modelo IV), as quais serão realizadas na semana seguinte, a partir das quartas-feiras.

Quando tratar-se de despesa que tenha havido o Empenho Global, a exemplo de contrato de obras e contratos de despesas de duração continuada, as Unidades Orçamentárias deverão encaminhar juntamente com a relação acima, a solicitação de pagamento (Modelo V), contendo a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

ETAPA DE PAGAMENTO

A Secretaria Municipal de Finanças, semanalmente, procederá à análise de cada solicitação, submetendo a decisão à consideração do Prefeito Municipal, que também será informado acerca das disponibilidades e dos pagamentos de duração continuada realizados de forma centralizada, (Folha de Servidores, Previdência, Combustíveis etc.), quando após, providenciará a transferência eletrônica para pagamento ao respectivo credor, dos pagamentos autorizados.

§ 1.º – Excepcionalmente serão processados os pagamentos fora de programação, desde que devidamente justificado e com autorização do Prefeito;

§ 2.º – As despesas com atenção social, geradas no âmbito da legislação municipal de Benefícios Sociais e demais normas em vigor, deverão ser encaminhadas, acompanhadas da respectiva documentação do beneficiário e do parecer social, de acordo com o calendário estabelecido no inciso IV do presente artigo.

Art. 6.º – A Secretaria Municipal de Administração, deverá manter rigoroso controle sobre a Folha de Pessoal, atuando em conjunto com a Secretaria de Finanças e a Controladoria Geral do Município, para que sejam mantidos os parâmetros de comprometimento definidos pela LC n.º 101/2000, e para manter a boa prática de gestão para a espécie.

Art. 7.º – Objetivando estabelecer um controle mais efetivo sobre as despesas com combustíveis, lubrificantes, peças, componentes e serviços de manutenção da frota de máquinas e veículos da Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Transportes deverá apresentar periodicamente à Controladoria Geral do Município, informações detalhadas sobre os referidos gastos;

Parágrafo Único – Compete à Secretaria Municipal de Transportes, o controle em sistema eletrônico de informação, das despesas com consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção dos veículos da frota municipal, conforme dispõe a Resolução Normativa RN-TC 005/2005, de 31/08/2005, cuidando para que as informações sejam disponibilizadas no site da Prefeitura.

Art. 8.º
– Nas despesas com a contratação de bens móveis e com a contratação simplificada de prestação de serviços, fica determinada a adoção de formulários específicos de contratos (Modelo VI – CSS e Modelo VII – CLB) anexos, cujo preenchimento será de responsabilidade da Unidade Orçamentária que originar a despesa.

§ 1.º – Os processos de que trata o caput do presente artigo, são aqueles cujos valores se enquadram nos limites de dispensa de licitação, previstos no nos incisos I e II do artigo 24 e no inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/93.

§ 2.º – Na aquisição de bens ou produtos de pequeno valor, cuja entrega deva ocorrer de uma única vez, os processos deverão estar acompanhados de 03 (três) orçamentos, para caracterizar os critérios de escolha do fornecedor.

§ 3.º – Quando se tratar de obras e serviços de engenharia, o contrato deverá estar acompanhado de croqui, memorial descritivo, fotografias e planilha orçamentária.

§ 4.º – Quando se tratar de shows e outros eventos artísticos e culturais, o contrato deverá estar acompanhado de proposta do prestador de serviço, contendo suas habilidades, qualificações, referências de apresentações anteriores e os elementos indicadores do evento em que fará sua participação.

Art. 9.º – A Controladoria Geral do Município deverá adotar programas, sistemas e rotinas, objetivando viabilizar a operacionalização das normas contidas no presente Decreto, mantendo informado as demais Unidades Orçamentárias sobre o tema, como também prestar as orientações necessárias ao pessoal administrativo de cada Secretaria Municipal, com vistas à implementação das novas rotinas e fluxos introduzidos pelo presente Decreto;

Art. 10 – A Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Finanças deverão recusar os processos de despesas que estiverem em desacordo com as normas contidas no presente Decreto;

§ 1.º – As Unidades Orçamentárias deverão dar conhecimento do presente Decreto aos fornecedores a elas vinculados, com o propósito de harmonizar a dinâmica de fornecimento de bens e serviços, especialmente no tocante ao momento de emissão do documento fiscal, que somente deverá ocorrer após cumpridas as etapas iniciais de geração de despesa;

§ 2.º – Caberá aos dirigentes das Unidades Orçamentárias desenvolverem medidas de uso racional e de controle de materiais e outros insumos de custeio, com o propósito de promover a necessária contenção de despesas, propósito maior dos assuntos relacionados às normas reguladoras aqui tratadas.

Art. 11 – Semanalmente a Secretaria Municipal de Finanças deverá encaminhar à Controladoria Geral do Município o relatório analítico de pagamentos efetuados na semana anterior, destinados ao controle e acompanhamento por parte do Gabinete do Prefeito e das demais Unidades Orçamentárias;

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, PB, 11 de janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:4CC842F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA**. Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:AA44ADEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO**. Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:BE4F8B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 13:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER À SECRETARIA E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C6FEE38F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica em qualquer juízo de primeiro e segundo grau, junto ao município de Bernardino Batista/PB, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do Advogado José Airton Gonçalves de Abrantes, inscrito na OAB/PB n° 9898, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 02/2021.

Bernardino Batista/PB,18 deJaneiro de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:3DEA6583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação (fornecimento e instalação) de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo *OnGrid*, em prédios públicos do município de Bernardino Batista. Data e Local: 10 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 22 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:CDE5F8C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2021, agendada para as 08h30min do dia 03/02/2021, foi remarcada para as 08h30min do dia 04/02/2021, em virtude da Alteração do instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista – PB, 22 de Janeiro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E7E83F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Licitantes vencedores e respectivos percentuais para posterior contratação: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: NSF TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ 19.533.015/0001-43 - Valor: R$ 60.660,00; PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA - ME – CNPJ 17.651.770/0001-05 - Valor: R$ 311.760,00; PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA – CNPJ 14.666.954/0001-42 - Valor: R$ 118.200,00. O valor global da presente licitação é R$ 490.620,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos e vinte reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 22 de janeiro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7A75106B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2021 - LIS MAGALHÃES

PORTARIA Nº. 043/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Senhora **Lis Magalhães,** portadora do CPF nº 053.041.783-94 e RG nº 20072826058 SSP/CE, para exercer o cargo em confiança de **Coordenadora Médica Ambulatorial do Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:379EAC13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2021 - LUCAS DA SILVA LUCENA

PORTARIA Nº. 044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Senhor **Lucas da Silva Lucena,** portador de CPF nº 700.070.134-00 e RG nº 3.922.415 SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador do CRAS**, lotando-o na **Secretaria do Trabalho e Ação Social**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:780C4124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2021 - JOÃO TIMÓTEO DE SOUSA NETO

PORTARIA Nº. 045/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Senhor **João Timóteo de Sousa Neto,** portador de CPF nº 056.038.754-70 e RG nº 2911069 SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador da Guarda Municipal**, lotando-o na **Secretaria dos Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:733C9CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2021 - AGAILSON DIAS ARRUDA

PORTARIA Nº. 046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 624/2012 e Súmula 473 do STF.

Considerando que o Sr. Agailson Dias Arruda, foi demitido deste município no dia 14/12/2020, do cargo de Agente Administrativo, conforme a Portaria nº 148/2020 acostada ao Processo Administrativo nº.134/2015;

Considerando que o Sr. Agailson Dias Arruda fez opção pelo cargo de Agente Administrativo exercido junto a este Município e o disposto no art. 124, § 5º da Lei Municipal 624/2012;

Considerando que não há justa causa para a demissão do Sr. Agailson Dias Arruda, pois foi devidamente feita a opção de cargo, conforme consta na petição de folhas 31 dos autos do processo administrativo 134/2015.

R E S O L V E:

Art.1º. Tornar nula a decisão acostada às folhas 42 a 44 dos autos do processo nº 134/2015, assim, fica revogada a Portaria nº 148/2020;

Art.2º. Determino o imediato retorno do servidor **Agailson Dias Arruda**, portador da cédula de Identidade nº 1252975 – SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº. 602.086.604-10, Matrícula nº. 10395, lotado no Gabinete do Prefeito, de provimento efetivo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2020.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:2A3F27A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2021 - NOELY TIMOTEO DE SOUSA

PORTARIA Nº. 047/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 624/2012 e Súmula 473 do STF.

Considerando que a Sra. Noely Timóteo de Sousa, foi demitida deste município no dia 29/12/2020, do cargo de Agente Administrativo, conforme a Portaria nº 183/2020 acostada ao Processo Administrativo nº.137/2015;

Considerando que em vários pareces jurídico foi recomendado a manutenção do vínculo da Servidora Noely Timóteo de Sousa;

Considerando que não há justa causa para a demissão da Sra. Noely Timóteo de Sousa, pois a Servidora já estava aposentada e, o vinculo com o Estado da Paraíba é posterior ao do Município.

R E S O L V E:

Art.1º. Tornar nula a decisão acostada às folhas 79 a 82 dos autos do processo nº 137/2015, assim, fica revogada a Portaria nº 183/2020;

Art.2º. Determino o imediato retorno da servidora **Noely Timóteo de Sousa**, portadora da cédula de Identidade nº 587341 – SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº. 360.051.004-59, Matrícula nº. 351, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de provimento efetivo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/12/2020.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:073C1A3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 01 2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição de combustíveis e

lubrificantes para atender a necessidade da frota de veículos, tratores, caminhões e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Caiçara e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação de Caiçara; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - R$ 1.174.774,55.

Caiçara - PB, 22 de Janeiro de 2021

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:C00C33F9

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PP 01 2021

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a necessidade da frota de veículos, tratores, caminhões e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Caiçara e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB, PNAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR/PB, FMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00007/2021 - 22.01.21 - LG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - R$ 1.174.774,55

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:DFD5B16E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIFICAÇÃO INEXIG 05 2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021, que objetiva: Contratação de Prestação de Serviços Técnico–Contábeis para elaboração dos balancetes mensais e dos balanços anuais para fins de remessa do Tribunal de Contas do Estado, geração do arquivo do Sistema do SAGRES para remessa juntamente com o balancete, assessoramento ao Poder Executivo em assunto de natureza contábil e elaboração de Contas Anual (PCA) do Município de Caiçara–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JJ Contabilidade Ltda - R$ 78.000,00.

Caiçara - PB, 12 de janeiro de 2021

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:325F4B20

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIG 05 2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnico–Contábeis para elaboração dos balancetes mensais e dos balanços anuais para fins de remessa do Tribunal de Contas do Estado, geração do arquivo do Sistema do SAGRES para remessa juntamente com o balancete, assessoramento ao Poder Executivo em assunto de natureza contábil e elaboração de Contas Anual (PCA) do Município de Caiçara–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00006/2021 - 12.01.21 - JJ Contabilidade Ltda - R$ 78.000,00.

Caiçara - PB, 12 de janeiro de 2021.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:6EBFD966

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 14/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a servidora **TEREZINHA FERNANDES DA SILVA,** portadora de CPF n°. 380.543.534-72**,** no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 20 de janeiro de 2021.

IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA
Vereadora/Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3F648E11

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 16/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a servidora **LUCIVANIA ARAUJO DA SILVA,** portadora de CPF n°. 034.716.584-24**,** no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 20 de janeiro de 2021.

IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA
Vereadora/Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:76BE5E49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 003/2021
O Prefeito do Município de Itaporanga-PB torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação do escritório de advocacia MARCELO LUCENA ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.379.244/0001-95, visando à prestação de serviços de acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, Tribunal de Contas da União - TCU no tocante a defesa dos interesses deste Município, bem como orientar e dar todo suporte necessário a Controladoria Municipal sobre as mais variadas legislações específicas, da mesma forma, a Procuradoria Geral de Itaporanga, no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base no parecer da PJM e no inciso II do art. 25 da Lei n° 8.666/93, **c/c o art. 3°-A da** Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994, incluída pela **Lei nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020.**

Itaporanga-PB, 18 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
Processo Licitatório nº 009/2021.Contrato nº 003/2021. Objeto: contratação do escritório de advocacia MARCELO LUCENA ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.379.244/0001-95, visando à prestação de serviços de acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, Tribunal de Contas da União - TCU no tocante a defesa dos interesses deste Município, bem como orientar e dar todo suporte necessário a Controladoria Municipal sobre as mais variadas legislações específicas, da mesma forma, a Procuradoria Geral de Itaporanga-PB. Ratificação: 18/01/2021. Valor Contratado mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da assinatura: 18/01/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB, 18 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:9EA252AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Nomear os Membros da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, abaixo, relacionados:
ANTÔNIO MANOEL DA SILVA FILHO – COORDENADOR;
SILVÉRIO SOARES DOS SANTOS – SECRETÁRIO
ALBERLANDO DE ARAÚJO LEITE – SEÇÃO DE MINIMIZAÇÃO E DESASTRE;
HERMES RODRIGUES – SEÇÃO DE OPERAÇÃO
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 22 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A6AA7739

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATUAÇÃO COMO NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017. ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00035/2017 - ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO - 4º ADITIVO - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 21.01.21.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:E996CED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA SUPRIR OS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02009.13.392.0536.2042 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS PROPRIOS). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00004/2021 - 20.01.21 ATÉ 31.12.21 - JOAREZ SOUZA DO Ó - R$ 62.130,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:578D9823

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 017/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 017/2021 Mataraca, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, JURANDI CALACIANO DANTAS, CPF N° 806.223.724-91, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos, deste município, com lotação na Secretaria de Ação Social, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:BF38D78F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação para transmissão de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda do município de Mataraca/PB; ADJUDICO o seu objeto a: Connect Comércio e Serviços de Internet Ltda - R$ 33.720,00.

Mataraca - PB, 22 de Janeiro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DF11423C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação para transmissão de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda do município de Mataraca/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Connect Comércio e Serviços de Internet Ltda - R$ 33.720,00.

Mataraca - PB, 22 de Janeiro de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F7FCB799

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação para transmissão de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda do município de Mataraca/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Connect Comércio e Serviços de Internet Ltda - CNPJ 07.971.772/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130
.
Mataraca - PB, 22 de Janeiro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:64B33A2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 – Manut. das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Secretaria de Transporte; 2008 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2015 – Manutenção das Atividades Desportivas; 2063 – Prog. Salario Educação; 2064 – Prog. Nac.de Apoio Transp. Escolar – PNATE; 2065 – Outras Transf.do FNDE; 2066 – FUNDEB 40% – Outras Despesas; 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 2025 – Manutenção do Conselho Tutelar do Município; 2027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 2029 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 2045 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 2070 – Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenvol. Territorial; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00002/2021 - 22.01.21 - Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 596.460,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:03499D81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2021

A Presidente do Conselho de EMEF Antônio Madeiro da Costa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNIAR, os servidores Francisco de Assis da Silva, Antônia Soares Francisco e Antônia Madeiro da Costa Neta; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 22 de Janeiro de 2021.

ADONES DOS SANTOS
Presidente do Conselho

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:B1D7B375

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 0001/2021

A Presidente do Conselho da EME Fundamental Professora Maria Ridete Madruga em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNIAR, os servidores Cristiane Ribeiro da Costa; Suely Domingos do Nascimento; Flávia da Silva Marques para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de

Licitação – CPL, deste, conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 22 de Janeiro de 2021.

SÔNIA MARIA DA CRUZ BEZERRA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:B36925EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0001/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 0001/2021

A Presidente do Conselho de EMEF Conego José Vital Ribeiro Bessa em uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNIAR, os servidores Débora Felipe Gonzaga, Mauricélia Hilário e Edilma Pereira da Silva; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 22 de Janeiro de 2021.

SEVERINA RAMO LOURENÇO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:A42F650F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - APROVA AS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – 2021

RESOLUÇÃO N° 001/2021

Aprova as Diretrizes Administrativas para o funcionamento das escolas da rede municipal - 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 001/2021, aprovado no dia 20 de janeiro de 2021 em Sessão Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar as Diretrizes Administrativas para o Funcionamento das Escolas da Rede Municipal – 2021.

Parágrafo Único: As Diretrizes Administrativas e Diretrizes para o Retorno às aulas presenciais das Escolas da Rede Municipal – 2021 de Montadas – PB, estão explicitadas as rotinas e trabalhos escolares, os princípios, direitos de aprendizagem e orientações pedagógicas, pautados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser observado, obrigatoriamente ao longo das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e as respectivas modalidades, no âmbito da rede de ensino.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação, 20 de janeiro de 2021.

ANDREZZA FARIAS VIANA
Presidente – CME

ALDILÂNIO MARTINS

EDCARLA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA

MARIA APARECIDA SOUTO SIMPLICIO

EUFRÁZIA MARIA DE ARAÚJO SOUZA

JOAQUIM PEDRO DE SANTANA

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:5BEA2439

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.08/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.08/2021**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** DATA DA ABERTURA: **04 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R$ 105.604,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 22 de Janeiro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B24A60FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.09/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.09/2021**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS**

PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: **04 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R$ 22.800,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 22 de Janeiro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6F80ACE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **55.0.01/2020**/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA**. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da** execução do contrato será por **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na **Cláusula Sétima** do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 58, I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro – PB, 20 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:642C95FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2021 DISPENSA DE LICITACAO Nº.053/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONSERVAÇAO DE VACINAS A SEREM UTILIZADAS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 072/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.053/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa **FRIGUS REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº O5.194.850/0001-91,** com endereço na Rua: Feliciano Castilho, n°38, bairro: Mangueira, Recife/PE, CEP: 50.820-120, no valor total de **R$79.980,00 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS),** para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e Medida Provisória Nº 1.026, de 06 de Janeiro de 2021, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 21 de Janeiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:A689CF12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 070/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.053/2021
CONTRATO Nº 070/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **FRIGUS REFRIGERAÇÃO EIRELI**
CNPJ nº: O5.194.850/0001-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMARA FRIGORÍFICA PARA CONSERVAÇAO DE VACINAS A SEREM UTILIZADAS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$79.980,00 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 90 (Noventa) dias após a data da assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e Medida Provisória Nº 1.026, de 06 de Janeiro de 2021.

Patos/PB, 21 de Janeiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:37014866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Patos, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666/93 e demais legislações, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. **OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 25/01/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **09:00hs do dia 04/02/2021,**Início **da sessão pública de lances: Dia 09:10hs do dia 04/02/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:A147B391

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **CLEDINALDO LIRA JÚNIOR** para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:80F74D41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 053/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JAILZA PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0066671, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 18/01/2021 a 01/02/2021.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12641D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 056/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ROSINETE ALVES DA COSTA**, matrícula nº 0000554, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 21/01/2021 a 04/02/2021.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F242F80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2021

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 055/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 0000350, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Referência F, passando esta a ocupar o Nível III, Referência F, do cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 22 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D5AD069F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **05 de fevereiro de 2021 às 08h01min**. Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 22 de Janeiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:136D28F7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0026/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorreu no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Pombal, no dia 07 de janeiro de 2021 às 08h00min, cujo o Objetivo: Eventual aquisição de combustível (gasolina) destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário: 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min e ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 07 de janeiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:8CDDDEBC

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 139/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (CERTIDÕES DE NASCIMENTO, AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO, CASAMENTO, ÓBITO E 2º VIA DOS MESMOS).
CONTRATADA: POMBAL CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
CNPJ: 24.510.638/0001-30
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 18 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

POMBAL CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:C3F93A13

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 032/2019

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 032/2019
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de profissionais da Saúde do Município de Pombal-PB
CONTRATADA: Ana Cristina Duarte Sousa
CPF: 012.097.164-02
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022
VALOR: Permanece o mesmo do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93

Pombal, 15 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ANA CRISTINA DUARTE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:461C0638

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 033/2019

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 033/2019
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de profissionais da Saúde do Município de Pombal-PB
CONTRATADA: Felipe Sergio de Alencar Dantas
CPF: 086.258.454-01
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022
VALOR: Permanece o mesmo do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93

Pombal, 15 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FELIPE SERGIO DE ALENCAR DANTAS
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:E6561661

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 034/2019

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 034/2019
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes da Saúde do Município de Pombal-PB
CONTRATADA: SANDRA DE SOUSA LUCENA
CPF: 039.927.884-23
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022
VALOR: Permanece o mesmo do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93

Pombal, 15 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

SANDRA DE SOUSA LUCENA
Contratada

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:B936EE3C

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 035/2019

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 035/2019
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes da Saúde do Município de Pombal-PB
CONTRATADO: STENIO CAVALCANTE MOTA
CPF: 991.282.844-53
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 de janeiro de 2021 a 19 de julho de 2021
VALOR: Permanece o mesmo do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93

Pombal, 15 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

STENIO CAVALCANTE MOTA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:69FDD165

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 040/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Maria Auxiliadora Almeida Wanderley**, no cargo público em comissão de **Diretora da Divisão de Arquivos e Estatística da Secretaria Municipal de Saúde**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:CFB5CC40

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 041/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Espedita da Silva Ferreira Melo**, no cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Alimentação Escolar**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:84C564CC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 042/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Marinaldo Viana da Silva Júnior**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Saúde**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5C1A54DF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 044/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Alan Raniere de Sousa**, no cargo público em comissão de **Secretário Executivo da Secretaria de Finanças**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:258BEDB5

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 045/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Eumara Ramos Bezerra**, no cargo público em comissão de **Secretária Executiva da Secretaria de Educação**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9EE5389F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 046/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Sandrovani Freire Vieira**, no cargo público em comissão de **Secretário Executivo da Secretaria de Administração**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B55C8212

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 047/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Agripino Monteiro de Almeida Neto**, no cargo público em comissão de **Administrador da Garagem Municipal**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5F64FB34

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 048/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Antônio Nóbrega Filho**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:226F7790

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 049/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Claudomiro Dantas Coelho**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Transportes**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:21A8C5B4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 050/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Cristiano Santos de Morais**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção de Vias Públicas**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:EABCAD8F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 051/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **José Alves de Lima**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Mecânica e Veículos**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:02858CE1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 052/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Josimar de Sousa Faustino**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção do Saneamento Básico Municipal**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:234CE840

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 053/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Lucas Lacerda de Moura**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão das Feiras Públicas do Município**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:74BBEE4A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 054/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Pedro de Sousa Barbosa**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1875783F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 055/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Samuel de Sousa Sobrinho**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Almoxarifado**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:605C30E7

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 056/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Elizeu França da Silva**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Produção e Abastecimento**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5FD6F3EA

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 057/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Gilson da Silva Tavares**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Arquivo e Almoxarifado da Agricultura**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6EB1E9DF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 058/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Ildo Menandes Carneiro**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Acompanhamento Agrícola**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:71D77995

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 059/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Edval Pereira do Nascimento**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão da Proteção da Fauna e Flora**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:89FAB626

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 060/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco Elias Ribeiro dos Santos**, no cargo público em comissão de **Diretor(a) da Divisão de Arborização e Reflorestamento**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2A5F4C05

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 061/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Jackson Tavares de Lima**, no cargo público em comissão de **Administrador de Parques Municipais e Praças Públicas**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F45DC332

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 062/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Eriston Pontes de Abrantes**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FA91CFF1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Resolução Nº 01/2021

Estabelece as diretrizes finais do ano letivo de 2020 em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Pombal – PB.

A Secretária Municipal de Educação de Pombal-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em consonância com a Lei Municipal nº 1.673, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre a Criação e Implementação do Sistema Municipal de Ensino de Educação de Pombal – PB, bem como, assegurar o que rege a finalidade e objetivos do regimento interno do Sistema Municipal de Ensino, aprovado pelo parecer de nº 002 do Conselho Municipal de Educação de Pombal, do dia 10 de novembro de 2016, no seu artigo 4º, incisos: I, II, III e IV. Baseada na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) que aprovou, no dia06 de setembro, orientações da **fusão do ano letivo de 2020 com o de 2021.**
Considerando o contexto de excepcionalidade imposto pela pandemia do COVID-19, assim como a necessidade de zelar e cuidar da vida de todos os membros da comunidade escolar e, paralelamente, manter ativo e operante o Sistema de Ensino da Paraíba;
Considerando o parecer do Conselho Nacional de Educação 5/2020 de 28 de abril de 2020 e a Resolução que institui Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas e comunitárias, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020;
Resolve:
Artigo 1º - Orientar as Unidades Escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Educação de Pombal sobre as diretrizes finais do ano letivo de 2020.
Artigo 2º - Define o sistema de avaliação final durante o ensino remoto no ano letivo 2020.

Educação Infantil para alunos que participaram ativamente das atividades de ensino remoto, via material impresso disponibilizado na escola, creches ou aulas virtuais. O professor ou monitor deve considerar:

§1º Portfólios individuais dos alunos, que estão acompanhados somente através do material impresso. Anotações (ficha de monitoramento) e feedbacks realizados pelas crianças e a família através do WhatsApp.

§2º Elaboração, por parte do professor, de um relatório diagnóstico das crianças, que participaram parcialmente, ou não participaram das atividades de ensino remoto, seja ela, via material impresso ou aulas virtuais.

Ciclo (de 1º ao 2º ano**)** deve ser utilizado o critério das habilidades observadas pelo professor no diário de classe, quanto no envio e devolutivas de atividades e fichas de monitoramento. Observa-se que:

§1º Para as crianças que participaram ativamente (acima de 60%) das atividades de ensino remoto, via material impresso disponibilizado na escola ou aulas virtuais, poderão ser considerados: portfólios individuais das atividades validadas; ficha de monitoramento e feedbacks realizados pelas crianças; avaliação contínua, observando os seguintes critérios: participação e interação com o professor; cumprimento dos prazos de recebimento e devolutiva das atividades, além da demonstração de aquisição dos objetivos do conhecimento almejados pelo professor.
§2° Para as crianças que não participaram ou que participaram parcialmente (abaixo de 60%)das atividades de ensino remoto, a escola deverá propor atividades avaliativas de recuperação durante todo o período do mês de janeiro.

§3º Para os alunos do Ciclo, a avaliação no período de distanciamento social corresponderá aos conceitos: EP (Em Processo) para aqueles alunos, cujo professor não tenha a certeza da consolidação dos objetivos; C (Consolidado) para os alunos, cujo professor tenha a certeza da consolidação dos objetivos propostos.

Assegurar para as turmas do 3º ao 5º ano e EJA, que participaram ativamente (a partir de 60%) das atividades de ensino remoto, via material impresso disponibilizado na escola ou aulas virtuais: portfólios individuais das atividades validadas; ficha de

monitoramento e feedbacks realizados pelas crianças, além das atividades avaliativas propostas nas diretrizes finais para o ano letivo 2020 da rede municipal de ensino Pombal-PB.

Considerar para os alunos das turmas de 3º ao 5º ano, que participaram parcialmente, ou não, das atividades de ensino remoto, a escola deve seguir as orientações:

§1º Os alunos que não atingirem a média 5,0 regulamentada pelo CME para 2020, devido a pandemia do Novo Corona Vírus, caso não atinja a média estabelecida, irá fazer atividade avaliativa presencial;
§2º Os alunos que não tiveram nenhum acesso à escola, seja de forma virtual, ou não, serão localizados pelo Busca Ativa para realizarem a atividade avaliativa presencial.

Direcionar para as turmas do 6º ao 9º ano, que participaram ativamente (a partir de 60%) das atividades de ensino remoto, via material impresso disponibilizado na escola ou aulas virtuais.

§1º Proporcionar para os alunos das turmas de 6º ao 9º ano, que participaram parcialmente, ou não, das atividades de ensino remoto, a escola deve seguir as orientações abaixo:

Estabelecer que essa avaliação será realizada a partir do cronograma definido pela SEDUC, de forma presencial, seguindo os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Município.

Artigo 3º- Estabelece a média 5,0 para o ano letivo 2020, devido a pandemia do Novo Corona Vírus.

Artigo 4º - Orienta a elaboração e organização, por parte do professor, do material de estudo e atividades avaliativas para o aluno.

Artigo 5º - Indica-se a realização do Busca Ativa dos alunos ausentes ou que não atingiram o percentual de participação e presença recomendado em todas as unidades de ensino da rede municipal de Pombal-PB.

Artigo 6º- Estabelece a adoção da progressão continuada para a rede municipal de Educação em todos os anos do período letivo de 2020. Critérios para os alunos que receberão a progressão continuada:

Alunos que participaram parcialmente das aulas remotas atingindo um percentual de participação inferior a 60%;
Alunos que ficaram evadidos no período de mais de 50% durante as aulas remotas, seja nas atividades virtuais ou impressas;
Alunos que retornaram após a busca ativa e realizaram as atividades, mas não atingiram a média 5,0;
Alunos que realizaram a atividade avaliativa bimestral presencial e não atingiram a média 5,0.

§1º Os alunos que não foram localizados pela Busca Ativa para realizarem até o encerramento do ano letivo 2020 as avaliações bimestrais, da mesma forma, os alunos que foram encontrados e se negaram a cumprir o processo avaliativo proposto pela SEDUC serão considerados **desistentes** da série/ano em que esteve matriculado, ficando fora da progressão automática continuada.
Artigo 7º - Esta resolução revoga as disposições em contrário e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pombal – PB, 22 de janeiro de 2021.

AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Pombal - PB

Publicado por:
Aurineide Francisca da Silva Bezerra
Código Identificador:D13CE632

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2021-GAB/PMSF

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, c/c art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco:

PREGOEIROS OFICIAS: FRANCISCO LOPES DE LIMA, matricula 080, ocupante do cargo de Agente Administrativo **e** FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão da Divisão de Material e Patrimônio, matricula 922
EQUIPE DE APOIO:
MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 73**;**
GERLANE LOPES DA SILVA, matricula 621, ocupante do cargo de agente administrativo,

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I. Aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer especializado da Assessoria Jurídica, submetendo-o à nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;
II. Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
III. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica, quando necessário;
V. Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
VI. Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;
VII. Promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar ao Prefeito Constitucional, o apoio +especializado para auxiliar sua decisão;
VIII. Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;
IX. Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;
X. Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;
XI. Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;
XII. Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XIII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;
XIV. Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;
XV. Encaminhar ao Prefeito Constitucional, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contra razões de recursos de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;
XVI. Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I. Cumprir as determinações do pregoeiro;
II. Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;
III. Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;
IV. Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;
V. Lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;
VI. Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;
VII. Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º. Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Constitucional.

Art. 5º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria nº16/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 8º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:CAFE525F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **25 de janeiro de 2021, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e outros ajustes.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 22 de janeiro de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4791EDEA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 087/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 087/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**,** CNPJ nº 19.493.224/0001-00; OBJETO: execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em (03) meses; VALOR GLOBAL: R$ 230.373,69 (duzentos e trinta mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 1059 0000 - Pavimentação de Ruas e Avenidas com drenagem; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.510/110.510; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Severino Mascena Dantas Neto - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D95CA600

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 086/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI,** CNPJ nº 19.493.224/0001-00; OBJETO: execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB – reforma e construção de passagens molhadas; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em (04) meses; VALOR GLOBAL: R$ 227.588,64 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 782 0031 1068 0000 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.510/110.510; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Severino Mascena Dantas Neto - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:51AC02C2

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2021

Ref. Processo Licitatório nº 011/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: **Contratação direta dos serviços de preparação e digitalização de documentos diversos**
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa: **DC DE ARAÚJO JUNIOR (CNPJ Nº 08.175.043/0001-10),** com a importância total de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais**).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de preparação e digitalização de documentos diversos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 22 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6C181ABB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 084/2021 - GP.

Portaria no 084/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades dos Serviços Publico Municipal.
Considerando a carência de profissional habilitado na Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando período de Estado de Calamidade pela pandemia do COVID -19
Considerando esses e outros aspectos de igual relevância.

R E S O L V E:

Primeiro - Designar **SAMARONE DANTAS DE OLIVEIRA**, matricula n°. 255, lotado na Secretária de Obras e Infraestrutura, para atuar durante o período de Estado de Calamidade pela pandemia do COVID -19 na Secretária de Saúde.
Segundo - A designação do referido servidor se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Saúde.

Terceiro - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:6D62BE0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 085/2021 - GP.

Portaria no 085/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades dos Serviços Publico Municipal.
Considerando a carência de profissional habilitado na Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando período de Estado de Calamidade pela pandemia do COVID -19
Considerando esses e outros aspectos de igual relevância.

R E S O L V E:

Primeiro - Designar ERINALDO JOSÉ ALVES DE SOUSA, matricula n°. 384, lotado na Secretária de Educação, para atuar durante o período de Estado de Calamidade pela pandemia do COVID -19 na Secretária de Saúde.
Segundo - A designação do referido servidor se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Saúde.

Terceiro - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:1CAA0F60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 086/2021 - GP.

Portaria no 086/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades dos Serviços Publico Municipal.
Considerando a carência de profissional habilitado na Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando período de Estado de Calamidade pela pandemia do COVID -19
Considerando esses e outros aspectos de igual relevância.

R E S O L V E:

Primeiro - Designar LAZARO LENIS DE AZEVEDO, matricula n°. 386, lotado na Secretária de Educação, para atuar durante o período de Estado de Calamidade pela pandemia do COVID -19 na Secretária de Saúde.
Segundo - A designação do referido servidor se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Saúde.

Terceiro - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:F8F928C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 087/2021 - GP.

Portaria no 087/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades dos Serviços Publico Municipal.
Considerando a carência de profissional habilitado na Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando período de Estado de Calamidade pela pandemia do COVID -19
Considerando esses e outros aspectos de igual relevância.

R E S O L V E:

Primeiro - Designar FRANKLY ALISSON SARAIVA AGUIAR, matricula n°. 458, lotado na Secretária de Educação, para atuar durante o período de Estado de Calamidade pela pandemia do COVID -19 na Secretária de Saúde.
Segundo - A designação do referido servidor se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Saúde.

Terceiro - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:83835CC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos, a fim de suprir as demandas operacionais do Gabinete do Chefe do Poder Executivo e Secretarias deste Município, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 002/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br. Edital:www.tce.pb.gov.br http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br;

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 21 de janeiro de 2021

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:730C72EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PARECER CME Nº 001/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Interessado (a)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO		
Assunto	Calendário Escolar para o ano letivo 2021 da Rede Municipal de Ensino.		
Relator (es) Conselheiro (s)	Antônio Ricardo Beltrão Firmino e Marcone Pessoa da Silva Junior		
Processo CME nº	001/2021	Aprovação em: 13/01/2021	Publicado em: / /

RELATÓRIO

Histórico

Foi protocolado formalmente no Conselho Municipal de Educação – CME, a solicitação de análise do calendário escolar para o ano letivo de 2021, a partir do recebimento do ofício nº 003/2021, em 06/01/2021, encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (SEDCET), destinado ao Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME.
Os conselheiros designados pela presidência deste colegiado, em 08/01/2021, para a relatoria do presente parecer, de posse do documento analisaram-no em 11/01/2021.

Apreciação

O Calendário escolar distingue-se como um documento oficial da instituição educacional com o desígnio de situar as atividades e as ações a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo, observando-se o que dispõem o §2º do artigo 23 da Lei nº 9394/96

– LDB, in verbis:

Art. 23, §2º - O Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei.

Toda e qualquer programação, constante na Proposta Pedagógica da instituição educacional, com frequência obrigatória de alunos e efetiva orientação dos professores, será incluída no total de dias letivos e nas horas de trabalho escolar efetivo.

Para a preparação do Calendário Escolar, a instituição educacional deverá observar a legislação vigente, as normas do seu Regimento Escolar, o instituído na Proposta Pedagógica, as perspectivas da comunidade, além de algumas informações, como:
Cabeçalho;
Estrutura do Calendário;
Legenda;
Feriados Previstos para o Ano Letivo;
Recessos;
Duração do Ano ou Semestre Letivo.

Com a propositura da Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, trazendo dessa forma, o art. 1º da Medida Provisória a dispensa, em caráter excepcional, das escolas de educação básica, da obrigatoriedade de observar o mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar, conforme o inciso I do caput e no § 1o do art. 24 e o inciso II do caput do art. 31, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.1 Esse mesmo dispositivo da MPV determina que a carga horária mínima de oitocentas horas deve ser cumprida, nos termos das normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), ao analisar a matéria emitiu o PARECER CNE/CP 05/2020, aprovado em 28/04/2020, o qual dispõe que: A

reorganização do calendário escolar visa a garantia da realização de atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos da educação básica e do ensino superior, atendendo o disposto na legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária. Importante salientar a manifestação do CNE em sua Nota de que, no processo de reorganização dos calendários escolares, deve ser assegurado que a reposição de aulas e a realização de atividades escolares possam ser efetivadas de forma que se preserve o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e no inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal. Algumas possibilidades de cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela LDB seriam:
a reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência;
a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso; e

Conclusão

Finalmente, o calendário letivo proposto pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, contempla as prerrogativas legais necessárias à sua aplicação, razão pela qual, declinamos pela aprovação do mesmo.

Nos termos deste parecer, a relatoria submete ao Conselho Pleno o Calendário Letivo 2021 da Rede Municipal de Ensino para que seja votado.

Sapé/PB, 12 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO RICARDO BELTRÃO FIRMINO
Relator

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Relator

Deliberação Plenária

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o voto dos relatores, com a ressalva de que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, realize a inserção das temáticas

significativas do município, que orientarão as atividades das escolas durante o ano letivo de 2021.

Presentes os Conselheiros: Aline Jéssica Gomes da Silva, Andreza de Oliveira Franco Santos, Fernanda Daniele Santos Veira, Kamila Melo de França Soares, Maristela Bezerra do Nascimento, Marcone Pessoa da Silva Junior, Lucia Maria Pereira Leite e Josinalva Gomes da Silva.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C4E05BCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 21 de Janeiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:DE892A0E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO COMPACTADOR E SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇAO FINAL EM ATERRO SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB, COMBUSTIVEL POR PARTE DO CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇAO POR PARTE DA CONTRATADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 22 de Janeiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:D99D4942

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEADP NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00003/2021 - 19.01.21 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:26FD995B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEADP NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.
Soledade - PB, 19 de Janeiro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:4791732B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 048/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município com a concordância da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - CONCEDER retorno ao gozo de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora LUZIANE QUEIROGA DA SILVA VIEIRA, Mat. 4633, até o fim do período anteriormente concedido através da Portaria nº 121/2020-PMU de 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos jurídicos produzidos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:B91E7BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO III DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO III DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a modificação de edital, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo** Registro de Preço para Coleta manual e mecanizada através de compactador de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e Varrição manual de todas as vias urbanas pavimentadas do município de Uiraúna-PB**. EXCLUI-SE a exigência. 8.2.3. e) Comprovante de cadastro emitido pelo aterro sanitário destinatário final do resíduo.** Da motivação, na presente data a empresa GL Geninho Locações, CNPJ de nº 27.404.267/0001-09, encaminhou pedido de esclarecimento sobre o item **8.2.3.** aliena (e), a CPL objetivando a ampla concorrência exclui a referida exigência e na oportunidade informe que a referida exigência (**Comprovante de cadastro emitido pelo aterro sanitário destinatário final do resíduo) passa a ser requisito de condição para assinatura do contrato, Inclui-se por remanejamento no edital o item 14.11 Comprovante de contrato e carta de anuência com aterro sanitário destinatário final do resíduo.** No item 8.2.3. (a), **EXCLUI-SE O TRECHO** (acompanhada de nota fiscal eletrônica expedida para o respectivo atestado, bem como o contrato seguido de publicação); No item 8.2.3 "b", **EXCLUI-SE O TRECHO** (Registro e Quitação), e ler-se-á (registro ou inscrição). Considerando não implicar em alteração da proposta, fica mantida a data de abertura para o dia A DATA DE SESSÃO: 28 de janeiro de 2021, ás 09:00 horas, na sala da CPL .**INFORMAÇÕES**: SILVESTRE CLAUDINO, SN - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - Tel: (083) 35342113, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 22 de janeiro de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:C387D070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0049/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0049/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Gabriel de Medeiros Estrela, Portador do CPF nº ***.242.514-** e RG nº ***0318 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na PROCURADORIA MUNICIPAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:08FAE2B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0050/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0050/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria de nº 0025/2021/PMU-GP, publicada em 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. Raphael Ferreira Nogueira, portador do CPF nº ***.295.565-** e RG nº ***8874 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com designação para atuar como Diretor do DEMUTRAN do Município de Uiraúna-PB, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:F2B17779

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PESQUISA/COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tintas em geral e acessórios, com fornecimento parcelado, para manutenção de bens imóveis do município de condado.
A Prefeitura Municipal de Condado,com fulcro Art. 6º, III, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, vem solicitar pesquisa de preços dos materiais relacionados no formulário de pesquisa. As empresas interessadas em enviar a cotação de preço poderão enviar para Comissão de Licitação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado – PB, sob duas formas, a preferir:
• Cotação de preço, impressa em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, devidamente assinada pelo representante legal da empresa;
• Por arquivo eletrônico, devendo, neste caso, ser enviada ao e-mail cpl.pmcondado@gmail.com, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
O fornecedor quando da elaboração da pesquisa deve considerar as condições e quantitativos previstos na planilha, a fim de refletir o ganho de escala a ser obtido na futura aquisição/contratação.
Condições da contratação:
a)Prazo de entrega dos produtos: será de, no máximo, 10 dias, contados a partir da solicitação;
b)Local da entrega: nos limites do município de Condado;
c)Pagamento da despesa: será de, no máximo, 30 dias, após a entrega dos produtos.
O fornecedor deverá apresentar sua pesquisa de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da publicação de aviso.
O formulário da pesquisa poderá ser obtido através do e-mail cpl.pmcondado@gmail.com, ou ainda no Departamento de Licitações do Município de Condado-PB, localizado na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado – PB.
Maiores informações sobre a cotação de preço: no horário das 08:00 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Condado- PB, 22 de janeiro de 2021

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Responsável pela pesquisa.

MODELO DE FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CPNJ: _____; FONE: _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tintas em geral e acessórios, com fornecimento parcelado, para manutenção de bens imóveis do município de Condado**.**

Desejando esta Prefeitura Municipal pesquisar preços dos produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
•	Espátula, tamanho 2"	Unid	10			
•	Espátula, tamanho 4"	Unid	10			
•	Espátula, tamanho 6"	Unid	10			
•	Espátula, tamanho 8"	Unid	10			
•	Lixa d'água n° 100	Folha	300			
•	Lixa d'água n° 150	Folha	300			
•	Lixa d'água n° 220	Folha	300			
•	Lixa d'água n° 320	Folha	300			
•	Lixa d'água n° 400	Folha	300			
•	Lixa d'água n° 600	Folha	300			
•	Lixa d'água n° 80	Folha	300			
•	Lixa para lixar ferro n° 100	Folha	100			
•	Lixa para lixar ferro n° 120	Folha	100			
•	Lixa para lixar ferro n° 150	Folha	100			
•	Lixa para lixar ferro n° 36	Folha	100			
•	Lixa para lixar ferro n° 40	Folha	100			
•	Lixa para lixar ferro n° 50	Folha	100			
•	Lixa para lixar ferro n° 60	Folha	100			
•	Lixa para lixar ferro n° 80	Folha	100			
•	Lixa para lixar madeira n° 120	Folha	150			
•	Lixa para lixar madeira n° 150	Folha	150			
•	Lixa para lixar madeira n° 180	Folha	150			
•	Lixa para lixar madeira n° 220	Folha	150			
•	Lixa para lixar madeira n° 60	Folha	150			
•	Lixa para lixar madeira n° 80	Folha	150			
•	Massa acrílica externa, apresentação: balde com 27 kilos.	Unid	100			
•	Massa acrílica externa, apresentação: galão.	Unid	50			
•	Massa corrida interna, apresentação: balde com 27 kilos.	Unid	100			
•	Massa corrida interna, apresentação: galão.	Unid	50			
•	Massa corrida interna, apresentação: saco com 13,5 kg.	Unid	100			
•	Massa óleo para madeira, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	30			
•	Pincel, tamanho 1"	Unid	15			
•	Pincel, tamanho 1.1/2"	Unid	15			
•	Pincel, tamanho 2"	Unid	15			
•	Pincel, tamanho 2.1/2"	Unid	15			

•	Pincel, tamanho 3"	Unid	15			
•	Pincel, tamanho 3.1/2"	Unid	15			
•	Pincel, tamanho 3/4"	Unid	15			
•	Pincel, tamanho 4"	Unid	15			
•	Rolo de espuma para pintura de 15 cm, com cabo plástico resistente	Unid	15			
•	Rolo de espuma para pintura de 23 cm, com cabo plástico resistente	Unid	15			
•	Rolo de espuma para pintura de 5 cm, com cabo plástico resistente	Unid	15			
•	Rolo de espuma para pintura de 9 cm, com cabo plástico resistente	Unid	15			
•	Rolo de lã para pintura de 15 cm, com cabo plástico resistente	Unid	15			
•	Rolo de lã para pintura de 23 cm, com cabo plástico resistente	Unid	15			
•	Rolo de lã para pintura de 5 cm, com cabo plástico resistente	Unid	15			
•	Rolo de lã para pintura de 9 cm, com cabo plástico resistente	Unid	15			
•	Selador para madeira, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	30			
•	Selador para parede interno/ externo, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	60			
•	Selador para parede interno/ externo, apresentação: latão com 18 litros.	Unid	100			
•	Thinner/ solvente, apresentação: 900ml.	Unid	100			
•	Thinner/ solvente, apresentação: galão com 5 litros.	Unid	60			
•	Tinta acrílica externa, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	60			
•	Tinta acrílica externa, apresentação: balde com 18 litros.	Unid	100			
•	Tinta esmalte extra rápido automotivo, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	30			
•	Tinta esmalte sintético industrial, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	30			
•	Tinta lavável externa, apresentação: balde com 18L.	Unid	50			
•	Tinta lavável externa, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	60			
•	Tinta lavável interna, apresentação: balde com 18L.	Unid	50			
•	Tinta lavável interna, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	60			
•	Tinta para piso, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	60			
•	Tinta para piso, apresentação: latão com 18 litros.	Unid	60			
•	Tinta poliéster automotivo, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	20			
•	Verniz alto sólido automotivo, apresentação: 900 ml.	Unid	25			
•	Verniz médio sólido automotivo, apresentação: 900 ml.	Unid	25			
•	Verniz para madeira, apresentação: galão com 3,6 litros.	Unid	60			

GC:	_____, _____/_____/_____ _____ Assinatura do responsável Validade _____ dias

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:ED36E892

